



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica**

**Resolução CCEM – 002/2013, de 12 de setembro de 2013**

*Aprova a Norma de Aplicação do Regulamento dos trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação do CEFET-MG Curso de Engenharia Mecânica.*

**O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 80ª Reunião do Colegiado de Engenharia Mecânica, no ano de 2013, realizada em 08 de agosto de 2013.**

Registre-se e cumpra-se.

  
Prof. MSc. José Gomes da Silva

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica

**RESOLVE:**

Art. 1º - Esta Norma estabelece os critérios para aplicação do Regulamento dos Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação do CEFET-MG ao Curso de Engenharia Mecânica, estando em acordo com a Resolução CGrad – 018/10 de 06 de